



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 323/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 25, do PA-275/08, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 20/06/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 23/06/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm